



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL DO PROCESSO Nr 055-17-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)
BALNEÁRIO RINCÃO 2017/2018.**

O Subdiretor de Ensino, respondendo pela Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **04 de setembro a 29 de setembro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis (RGVC), para atuação na Operação Veraneio 2017/2018, na área do 1º/2ª/4º/1ªRBM.

1. DAS VAGAS

1.1 O curso disponibilizará 50 (cinquenta) vagas.

2 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 O curso será realizado no período nos dias **24 e 25 de outubro de 2017**, na sede do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 4º BBM (Rodovia SC 445, 5160, Centro, Içara/SC) e nas praias de Balneário Rincão, no horário das 08 às 18 horas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, através do site do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br), na seção de Editais (clique no banner azul, na opção "Cursos ao Cidadão").

3.2 O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico (link: <https://goo.gl/forms/8QIfxpGaTSQroEZ83>)

Obs.: a confirmação da inscrição dar-se-á no momento do envio do formulário.

3.3 O prazo para preenchimento do Formulário de Inscrição Eletrônico será até as **18:00 horas do dia 29 de setembro de 2017**.

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função);

4.2 Nadar 500m em até 11 minutos (será realizado teste em local a definir);

4.3 Correr 1600m em até 7 minutos (local a definir);

4.4 Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para o serviço de guarda-vidas;

4.5 Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho);

- 4.6 Cópia de comprovante de residência;
- 4.7 Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, on-line ou retirada no fórum da comarca onde reside;
- 4.8 Certificado de aprovação do Curso de *Recertificação ou Formação* de Guarda-Vidas Civil referente a temporada de 2016/2017;
- 4.9 Os documentos constantes nos itens 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7 deste Edital deverão ser entregues **a partir das 08:00 horas do dia 02 de outubro até as 18:00 horas do dia 05 de outubro de 2017**, na sede do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 4º BBM (Rodovia SC 445, 5160, Centro, Içara/SC) sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do candidato;

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A lista com os nomes dos candidatos com inscrição deferida, será divulgada na sede do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 4º BBM (Rodovia SC 445, 5160, Centro, Içara/SC) e através dos e-mails repassados pelos candidatos no ato da inscrição, **até as 18:00 do dia 06 de outubro de 2017**.
- 5.2 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos serão deferidas;
- 5.3 São motivos para o indeferimento das inscrições:
- 5.3.1 Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital;
 - 5.3.2 Não cumprir os prazos previstos por este edital;

6. DOS TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA

- 6.1 Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a teste de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujos índices mínimos são os seguintes:
- 6.1.1 Prova de Natação: nadar 500 metros em até 11 (onze) minutos;
 - 6.1.2 Prova de Corrida: correr 1600 metros em até 7 (sete) minutos;
- 6.2 O teste de avaliação física será no dia **07 de outubro de 2017**, com início do teste às **08:00**, com local a confirmar através dos e-mails cadastrados no formulário de inscrição;
- 6.2.1 As pessoas que forem realizar a prova prática, devem se apresentar às **07:40** no local a ser realizado os testes do item 6.1 deste edital;
- 6.3 Para a prova de natação será **obrigatório** o uso de touca de natação, o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina);
- 6.4 Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição;
- 6.5 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova;

7. DO TESTE DE EXAME TOXICOLÓGICO

- 7.1 Será realizado o exame toxicológico (Canabinoides triagem e derivados de cocaína), no dia **10 de outubro de 2017, com início as 08:00 e término as 11:00**, na sede do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 4º BBM (Rodovia SC 445, 5160, Centro, Içara/SC);
- 7.2 Os custos do exame toxicológico deverá ser pago no ato da realização do exame pelo candidato, no valor aproximadamente R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), podendo haver alterações nos valores, conforme valor de mercado;
- 7.3 Possíveis alterações em datas, horários e locais do exame toxicológico serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.

8. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes, sendo classificados os candidatos considerados aptos em todos os testes e apresentarem resultado negativo no exame toxicológico;

8.2 Para definição das vagas, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

8.2.1 Melhor tempo na prova de natação;

8.2.2 Melhor tempo na prova de corrida;

8.2.3 Candidato mais velho;

8.3 A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será divulgada na sede do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 4º BBM (Rodovia SC 445, 5160, Centro, Içara/SC) e através dos e-mails repassados pelos candidatos no ato da inscrição, **até as 18:00 do dia 20 de outubro de 2017.**

9. DO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO

9.1 As aulas serão realizadas no horário das 08 às 18 horas.

9.2 O curso possui carga horária de 20 horas/aula (a duração de cada hora/aula é de 60 minutos).

9.3 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso, o participante deverá:

9.3.1 Ter média igual ou superior a 7 (sete);

9.3.2 Possuir no mínimo 75% de frequência em cada disciplina;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

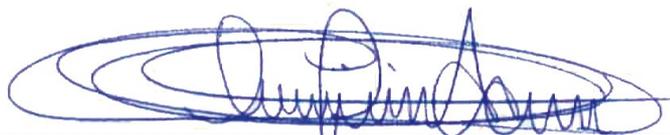
10.1 Os guarda-vidas civis, após o término do curso de formação, poderão, se escalados, trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$ 125,00) (cento e vinte e cinco reais) ou por turno (R\$ 75,00) (setenta e cinco reais) trabalhado;

10.2 Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas;

10.3 O Guarda-vidas Civil está sujeito às normas da Cartilha de Orientação para a conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

10.4 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail 421sgt@cbm.sc.gov.br.

Quartel da DE, Florianópolis, em 28 de agosto de 2017.



CHARLES FABIANO ACORDI – Ten Cel BM
Respondendo pela Diretoria de Ensino